



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 023/2025

Exmo. Sr.

**DENIS CRISTIANO DOS PASSOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O Vereador que esta subscreve propõe que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal, na forma regimental, e ouvindo-se o Plenário, para que o Município de Delta **regulamente um Agente de Contratação e uma Comissão de Contratação de junto a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Justificativa**

A referida solicitação vem com o intuito de solucionar uma deficiência antiga na Secretaria Municipal de Saúde deste município, uma vez que o Fundo Municipal de Saúde ainda depende da Equipe de Licitação da Prefeitura, para realizar a tramitação de compras em seus processos licitatórios, uma vez que isso não se justifica, pelo fato do Fundo Municipal de Saúde ser individual e conseguir sustentar suas diretrizes e demandas.

Os processos licitatórios da secretaria de saúde são de extrema importância para que a funcionalidade do departamento saia como previsto, e atualmente todos esses processos são feitos por uma única equipe que também é responsável por conduzir os atos dos demais departamentos da prefeitura como: OBRAS, EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, dentre outras.

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277  
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com

**Aprovado**  
**Sessão Plenário**  
**Em 27/02/25**



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

Sugiro a Administração que faça a regulamentação de um Agente de Contratação e de uma Comissão de Contratação de junto a Secretaria Municipal de Saúde, e subsequentemente estude também a possibilidade de atender a Educação, uma vez que essas secretarias precisam de extrema atenção e prioridade (não descartando a importância das demais).

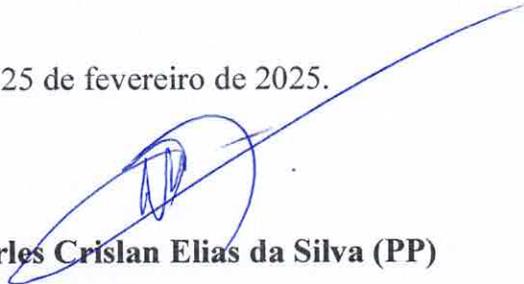
Entendo que se o nosso departamento de saúde, tiver a Equipe de Licitação responsável por cuidar da parte licitatória, teremos mais êxitos nos atendimentos para a comunidade, digo isso, no sentido de que a Saúde do Município não pode esperar as outras demandas do município, e infelizmente o departamento de saúde tem sofrido isso nos últimos anos e início dessa gestão.

Essa regulamentação resolveria grandes problemas como compra de medicamentos, enfermagem, manutenção de prédios, manutenção veicular, dentre outros que são de extrema necessidade para a coesa funcionalidade da saúde pública de Delta.

Dezenas de municípios já possuem agente de contratação e comissão de contratação em seus departamentos de saúde, trazendo satisfação para os gestores e maior agilidade, prestatividade e excelência na entrega dos atendimentos de saúde e manutenção da rede. Nesse sentido, e por acreditar que o nosso executivo tenha uma visão humanizada e de resolutividade, solicito que essa indicação seja acolhida.

Isto posto, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Delta, 25 de fevereiro de 2025.



**Charles Crislan Elias da Silva (PP)**

**Vereador**